



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.49/2021/004

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 059/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, especificados no item 1, Termo de Referência, ao Pregão nº 0.10.49/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50, sediado(a) na Rua Princesa Isabel, 26, Sala 01, CEP; 99.740-000, Centro, Barão de Cotegipe/RS.

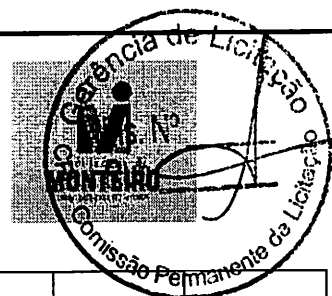
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado especial cores sortidas	ONDA PRO	UND	56400	R\$ 0,32	R\$ 18.048,00
14	Borracha bicolor, possui angulação triangular nas extremidades para um manuseio mais assertivo. Dimensões aprox. do produto: 49,9 x 17,7 x 17mm (CxLxP) CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	4008	R\$ 21,99	R\$ 88.135,92
15	Borracha branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer	RED BOR	CX	4032	R\$ 22,99	R\$ 92.695,68

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	gradação de grafite. Medindo: 34mm x 23mm x 8mm. CX contendo 40 UND					
17	Caderno 48 folhas brochura	PANAMERICANA	UND	15720	R\$ 1,30	R\$ 20.436,00
45	Cola bastão; 20g; branca; para uso Escolar/escritório; a base de água, lavável; atóxica; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMT NA EMBALAGEM DO PRODUTO	ONDA PRO	UND	1896	R\$ 1,70	R\$ 3.223,20
48	Cola Branca líquida para uso Escolar Pequena 40g, lavável e atóxica	FRAMA	UND	2400	R\$ 1,44	R\$ 3.456,00
88	Fitolho Poliéster Poli Liso (azul, verde, vermelha, amarela, marrom, etc.)	NIZURI	UND	7920	R\$ 2,09	R\$ 16.552,80
92	Glitter escolar (cores sortidas) 3g	APLICOR	UND	4080	R\$ 0,99	R\$ 4.039,20
95	Grampeador de mesa pequeno 26/6 25 fl características do produto:- grampeador pequeno de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	ONDA PRO	UND	2352	R\$ 13,91	R\$ 32.716,32
127	Papel contacto colors (MT)	POLIFIX	MT	216	R\$ 7,99	R\$ 1.725,84
129	Papel crepom cores sortidas (azul, amarelo, verde, vermelho, roxo, rosa e marrom)	VMP	UND	2976	R\$ 1,29	R\$ 3.839,04
<b>VALOR TOTAL...</b>					<b>R\$ 284.868,00</b>	

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

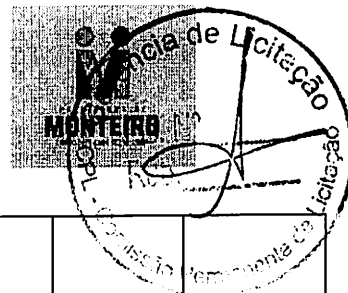
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado especial cores sortidas	ONDA PRO	UND	1200	R\$ 0,32	R\$ 384,00
14	Borracha bicolor, possui angulação triangular nas extremidades para um manuseio mais assertivo. Dimensões aprox. do produto: 49,9 x 17,7 x 17mm (CxLxP) CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	120	R\$ 21,99	R\$ 2.638,80
15	Borracha branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer gradação de grafite. Medindo: 34mm x 23mm x 8mm. CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	120	R\$ 22,99	R\$ 2.758,80
17	Caderno 48 folhas brochura	PANAMERICANA	UND	120	R\$ 1,30	R\$ 156,00
45	Cola bastão; 20g; branca; para uso Escolar/escritório; a base de água, lavável; atóxica; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMT NA EMBALAGEM DO PRODUTO	ONDA PRO	UND	120	R\$ 1,70	R\$ 204,00
48	Cola Branca líquida para uso Escolar Pequena 40g, lavável e atóxica	FRAMA	UND	240	R\$ 1,44	R\$ 345,60
95	Grampeador de mesa pequeno 26/6 25 fl características do produto:- grampeador pequeno de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado	ONDA PRO	UND	240	R\$ 13,91	R\$ 3.338,40

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.						
<b>VALOR TOTAL...</b>						<b>R\$ 9.825,60</b>

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

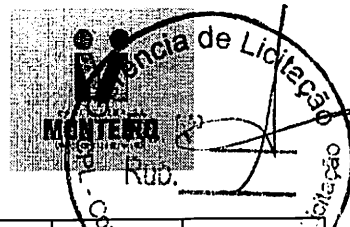
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado especial cores sortidas	ONDA PRO	UND	48000	R\$ 0,32	R\$ 15.360,00
14	Borracha bicolor, possui angulação triangular nas extremidades para um manuseio mais assertivo. Dimensões aprox. do produto: 49,9 x 17,7 x 17mm (CxLxP) CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	2400	R\$ 21,99	R\$ 52.776,00
15	Borracha branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Medindo: 34mm x 23mm x 8mm. CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	2400	R\$ 22,99	R\$ 55.176,00
17	Caderno 48 folhas brochura	PANAMERICANA	UND	12000	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00
45	Cola bastão; 20g; branca; para uso Escolar/escritório; a base de água, lavável; atóxica; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMT NA EMBALAGEM DO PRODUTO	ONDA PRO	UND	1200	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
48	Cola Branca líquida para uso Escolar Pequena 40g, lavável e atóxica	FRAMA	UND	1200	R\$ 1,44	R\$ 1.728,00
88	Fítilho Poliéster Poli Liso (azul, verde, vermelha, amarela, marrom, etc.)	NIZURI	UND	4800	R\$ 2,09	R\$ 10.032,00
92	Glitter escolar (cores sortidas) 3g	APLICOR	UND	2400	R\$ 0,99	R\$ 2.376,00
95	Grampeador de mesa pequeno 26/6 25 fl características do	ONDA PRO	UND	960	R\$ 13,91	R\$ 13.353,60

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



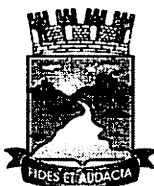
	produto:- grampeador pequeno de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA); APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.					
127	Papel contacto colors (MT)	POLIFIX	MT	120	R\$ 7,99	R\$ 958,80
129	Papel crepom cores sortidas (azul, amarelo, verde, vermelho, roxo, rosa e marrom)	VMP	UND	2400	R\$ 1,29	R\$ 3.096,00
<b>VALOR TOTAL...</b>						<b>R\$ 172.496,40</b>

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

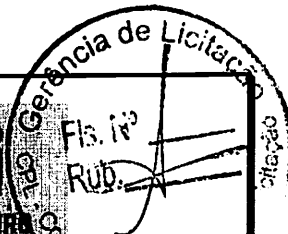
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado especial cores sortidas	ONDA PRO	UND	4800	R\$ 0,32	R\$ 1.536,00
14	Borracha bicolor, possui angulação triangular nas extremidades para um manuseio mais assertivo. Dimensões aprox. do produto: 49,9 x 17,7 x 17mm (CxLxP) CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	1200	R\$ 21,99	R\$ 26.388,00
15	Borracha branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Medindo: 34mm x 23mm x 8mm. CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	1200	R\$ 22,99	RS 27.588,00
17	Caderno 48 folhas brochura	PANAMERICANA	UND	2400	R\$ 1,30	RS 3.120,00
45	Cola bastão; 20g; branca; para	ONDA PRO	UND	288	R\$ 1,70	RS

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	uso Escolar/escritório; a base de água, lavável; atóxica; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMT NA EMBALAGEM DO PRODUTO					489,60
48	Cola Branca líquida para uso Escolar Pequena 40g, lavável e atóxica	FRAMA	UND	480	R\$ 1,44	R\$ 691,20
88	Fítilho Poliéster Poli Liso (azul, verde, vermelha, amarela, marrom, etc.)	NIZURI	UND	720	R\$ 2,09	R\$ 1.504,80
92	Glitter escolar (cores sortidas) 3g	APLICOR	UND	1200	R\$ 0,99	R\$ 1.188,00
95	Grampeador de mesa pequeno 26/6 25 fl características do produto:- grampeador pequeno de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	ONDA PRO	UND	864	R\$ 13,91	R\$ 12.018,24
127	Papel contacto colors (MT)	POLIFIX	MT	48	R\$ 7,99	R\$ 383,52
129	Papel crepom cores sortidas (azul, amarelo, verde, vermelho, roxo, rosa e marrom)	VMP	UND	288	R\$ 1,29	R\$ 371,52
<b>VALOR TOTAL...</b>						<b>R\$ 75.278,88</b>

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado especial cores sortidas	ONDA PRO	UND	2400	R\$ 0,32	R\$ 768,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



Fls. Nº  
Rub.  
Licitação

14	Borracha bicolor, possui angulação triangular nas extremidades para um manuseio mais assertivo. Dimensões aprox. do produto: 49,9 x 17,7 x 17mm (CxLxP) CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	288	R\$ 21,99	R\$ 6.333,12
15	Borracha branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Medindo: 34mm x 23mm x 8mm. CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	288	R\$ 22,99	R\$ 6.621,12
17	Caderno 48 folhas brochura	PANAMERICANA	UND	1200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
45	Cola bastão; 20g; branca; para uso Escolar/escritório; a base de água, lavável; atóxica; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMT NA EMBALAGEM DO PRODUTO	ONDA PRO	UND	288	R\$ 1,70	R\$ 489,60
48	Cola Branca líquida para uso Escolar Pequena 40g, lavável e atóxica	FRAMA	UND	480	R\$ 1,44	R\$ 691,20
88	Fitilho Poliéster Poli Liso (azul, verde, vermelha, amarela, marrom, etc.)	NIZURI	UND	2400	R\$ 2,09	R\$ 5.016,00
92	Glitter escolar (cores sortidas) 3g	APLICOR	UND	480	R\$ 0,99	R\$ 475,20
95	Grampeador de mesa pequeno 26/6 25 fl características do produto:- grampeador pequeno de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio	ONDA PRO	UND	240	R\$ 13,91	R\$ 3.338,40

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.					
127	Papel contacto colors (MT)	POLIFIX	MT	48	R\$ 7,99	R\$ 383,52
129	Papel crepom cores sortidas (azul, amarelo, verde, vermelho, roxo, rosa e marrom)	VMP	UND	288	R\$ 1,29	R\$ 371,52
<b>VALOR TOTAL...</b>					<b>R\$ 284.868,00</b>	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MONTRAN						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	Borracha branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Medindo: 34mm x 23mm x 8mm. CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	24	R\$ 22,99	R\$ 551,76
95	Grampeador de mesa pequeno 26/6 25 fl características do produto:- grampeador pequeno de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	ONDA PRO	UND	48	R\$ 13,91	R\$ 667,68
<b>VALOR TOTAL...</b>					<b>R\$ 1.219,44</b>	

*Handwritten signature or initials.*

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório,

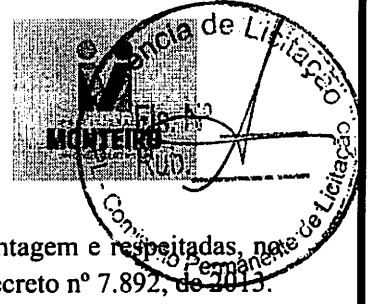
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, na que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**8. CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 02 de Junho de 2021

  
**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita Constitucional

**DARLAN CARLOS** Assinado de forma digital  
por DARLAN CARLOS  
**TOMAZELLI:0176** TOMAZELLI:01766221017  
**6221017** Dados: 2021.06.09  
16:22:23 -03'00'  
**DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**  
**PELA CONTRATADA**